Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.575 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 2.000.734,57 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREG.**	
PROGRAMA	**0006 – DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**91 – TESOURO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2167 – MANUT. E MELHORIA DA COLETA DE LIXO	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	560.000,00
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2167 – MANUT. E MELHORIA DA COLETA DE LIXO	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	560.080,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2048 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.006	16.000,00
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2048 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(313) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	300.053	702.656,95

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**95 – RECURSOS FEDERAIS VINC. (EXERCÍCIOS ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO DA FMAS – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(593) 3.3.50.43 – Subvenção Social	
CÓD.APLICAÇÃO	500.036	290,40
CÓD.APLICAÇÃO	500.034	1.707,22
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.**	
PROGRAMA	**0026 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA**	
FONTE	**93 – FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.-VINC.- (EXERCÍCIOS ANTER.)**	
ATIVIDADE	2112 – MANUTENÇÃO DA FMDCA	
ELEMENTO	(610) 3.3.50.43 – Subvenção Social	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	160.000,00
TOTAL		**2.000.734,57**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. Anulação parcial da seguinte dotação:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS (VINCULADOS)**	
ATIVIDADE	2048 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(335) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
CÓD.APLICAÇÃO	300.006	16.000,00
TOTAL		**16.000,00**

2 - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro dos seguintes recursos vinculados, perfazendo o montante de **R$ 161.997,62 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos):**

Nº C/C DO CONVÊNIO	**R$**
C/C 20.179-0	**290,40**
C/C 20.175-8	**1.707,22**
C/C 130.658-8	**160.000,00**
TOTAL	**161.997,62**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recurso Próprios no valor de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);**

- **- Excesso de Arrecadação**

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser recebidos da União através do Convênio M.S – Programa de Requalificação de Unidades Básicas no valor de **R$ 702.656,95 (setecentos e dois mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos);**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Próprios apurados até o mês de Janeiro/2012 no valor de **R$ 560.080,00 (quinhentos e sessenta e oitenta reais).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de fevereiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48